



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço
Ed. 01/12/2024 até 31/12/2024

PORTARIA IBC Nº 529, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003645.2024-58, resolve:

DESIGNAR a servidora **HYLEA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2045728, para exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400043, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de MSX COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ 13.649.788/0001-03), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de duas guilhotinas, marca MELMAQ, modelo GH125C, patrimônio nº 23.588 e nº 23.589, localizadas na Divisão de Imprensa Braille do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 11/12/2024 06:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25463
Código de Autenticação: bcb10e778f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br

